

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 04

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Pediatria , Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar , faz saber que, no período de 30/11/2021 a 09/12/2021 , de 08:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Departamento de Pediatria receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Laboratório de Simulação - Internato de Urgência e Emergência em Pediatria	1	R\$ 400.00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Alunos regularmente matriculados do 7 ao 10 período do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas Pediatria at´-e o momento e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

Os candidatos deverão fornecer as seguintes informações através do formulário na plataforma google forms no endereço: <https://forms.gle/9Q4WKnKEqSyLHtLf7>

Nome completo;

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

E-mail de contato; Telefone de contato;

Número de matrícula na UFMG;

Período que está cursando;

Rendimento Semestral Global (RSG) no primeiro semestre de 2021;

Atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do Anexo 2.

Após a inscrição no formulário eletrônico o (a) candidato (a) deverá enviar cópia de todos os documentos solicitados acima e os seguintes para o endereço: pedfmlabsim@outlook.com

Redação com o tema descrito abaixo (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de

Curriculum Vitae contendo as atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG;

Comprovantes das atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do Anexo 2;

Comprovante de matrícula na UFMG;

Histórico Escolar contendo as notas das disciplinas de Pediatria.

Histórico Escolar com o RSG do primeiro semestre de 2021.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

* Prova Escrita (Redação) com o tema “A Importância do Programa de Monitoria de Graduação para o desenvolvimento de atividades no LabSim” (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5): valor 50 pontos; * Análise de Curriculum Vitae das atividades extracurriculares exercidas que será pontuado de acordo com o Anexo 2: valor 25 pontos; * Análise de Histórico Escolar: valor 25 pontos. * Os alunos que não dispuserem de horários para atuar na monitoria, conforme o horário estabelecido no Anexo 1, serão desclassificados.

5.3. A seleção será realizada em: 09/12/2021 às 16:00:00

5.4. Local da Seleção: Departamento de Pediatria

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 10/12/2021

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email pedfmpmg@outlook.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

* A divulgação do resultado da seleção será feita no dia 10/12/2021 a partir de 13:00 na página da faculdade de medicina (www.medicina.ufmg.br) e do Departamento de Pediatria (www.medicina.ufmg.br/ped).

* Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, com identificação para o email pedfmlabsim@outlook.com do dia 10/12/2021 a 17/12/2021.

*As bolsas terão vigência de 20/12/2021 a 25 /02/2022

. * Os alunos receberão resposta ao e-mail enviado confirmando a participação.

* A bolsa não poderá ser renovada.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar
professora.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

Anexo 1: Distribuição de possibilidades de horários para atuação do bolsista para o Concurso de Seleção do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas de Pediatria com atividades no Laboratório de Simulação:

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:30 às 11:30	Não	Sim	Sim	Não	Sim
13:30 às 17:30	Não	Não	Não	Não	Não

Anexo 2: Tabela de pontuação -limite para avaliação das atividades extracurriculares ao curso de Medicina, na área da saúde:

Quesito	Pontuação unitária	Pontuação limite
Monitoria	2,5	5
Publicação (revista internacional)	2	2
Publicação (revista nacional)	1	2
Iniciação Científica	1,5	3
Extensão	1,5	3
Liga acadêmica	0,5	1,5
Congresso (apresentação de tema livre)	1	2
Congresso (apresentação de pôster)	0,5	1
Congresso (somente participação)	0,25	0,25
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (apresentação de tema livre)	0,5	2,5
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (apresentação de pôster)	0,5	1,5
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (somente participação)	0,25	0,5
Curso	0,25	1
Colóquio	0,25	0,25
Premiações	0,25	0,25